

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DOS VEREADORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 45/2026
Data: 30/03/2026 - Horário: 13:30
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 034/2026.

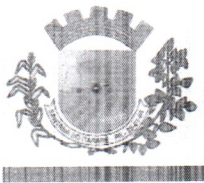
Súmula: Dispõe sobre construção de passarela entre a PR-151 e Lago Municipal Pedro de Freitas, conforme especifica.

Os vereadores, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta Casa de leis, vêm, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO:

Considerando a necessidade de construção desta passarela solicitamos de Vossa Excelência para interceder junto ao Departamento de Engenharia para elaboração de um projeto e verificar a possibilidade de contratação de empresa habilitada para a execução dos serviços de fabricação e montagem de uma passarela metálica entre o Lago Municipal Pedro de Freitas e o trevo da Rua Alagoas, sobre a PR 272.

Esse projeto será encaminhado ao departamento responsável DER, bem como, aos nossos representantes junto ao Governo do Estado para as providências ao assunto em tese.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DOS VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

A construção da passarela sobre rodovias representa uma intervenção de engenharia civil com grande relevância social e funcional. Esse tipo de estrutura é necessário para garantir a segurança viária, atendendo a pedestres e ciclistas, além de melhorar a mobilidade urbana na região. A obra contribuirá para a redução de acidentes, promovendo maior segurança para aqueles que necessitam atravessar a rodovia de forma segura.

Ao ensejo, elevo os votos de estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
Marco Antonio Da Silva
CPF: 870.281.319-04
Data: 30/03/2026 15:34 -03:00

TELO DO VENERANDO
VEREADOR


ISMAIR PEDREIRO
VEREADOR

Gabinete dos Vereadores, em 30 de Março de 2026.
Documento assinado digitalmente
ANDERSON EDUARDO IZAC
Data: 30/03/2026 14:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON IZAC
VEREADOR


ODAIR QUEIROZ
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Eder De Jesus Silveira
CPF: 797.880.179-91
Data: 30/03/2026 15:36 -03:00

EDER SILVEIRA
VEREADOR